



### EDITAL CR-01/2016

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** que serão realizadas Correições Ordinárias nos Órgãos de Primeira Instância e que a Corregedoria Regional permanecerá à disposição dos interessados na sede dos Órgãos conforme cronograma abaixo, referente aos meses de fevereiro e março de 2016.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO
15/02/2016	2ª feira	A partir das 09h30min	HORTOLÂNDIA
16/02/2016	3ª feira	A partir das 09h30min	FÓRUM DE AMERICANA
17/02/2016	4ª feira	A partir das 09h30min	INDAIATUBA
23 e 24/02/2016	3ª e 4ª feira	A partir das 09h30min	FÓRUM DE BAURU
25/02/2016	5ª feira	A partir das 09h30min	PEDERNEIRAS
29/02/2016	2ª feira	A partir das 14h00min	TUPÃ
01/03/2016	3ª feira	A partir das 09h30min	ADAMANTINA
02/03/2016	4ª feira	A partir das 09h30min	RANCHARIA
03/03/2016	5ª feira	A partir das 09h30min	FÓRUM DE MARÍLIA
04/03/2016	6ª feira	A partir das 09h30min	GARÇA
07/03/2016	2ª feira	A partir das 09h30min	ATIBAIA
08/03/2016	3ª feira	A partir das 09h30min	MOGI GUAÇU
07/03/2016	2ª feira	A partir das 13h00min	TAQUARITINGA
08/03/2016	3ª feira	A partir das 09h30min	OLIMPIA
09/03/2016	4ª feira	A partir das 09h30min	BARRETOS
10/03/2016	5ª feira	A partir das 09h30min	BEBEDOURO
11/03/2016	6ª feira	A partir das 09h30min	MATÃO
14/03/2016	2ª feira	A partir das 09h30min	SÃO ROQUE
15 e 16/03/2016	3ª e 4ª feira	A partir das 09h30min	FÓRUM DE SOROCABA
17/03/2016	5ª feira	A partir das 09h30min	ITU



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

28/03/2016	2ª feira	A partir das 09h30min	<b>STA BÁRBARA D' OESTE</b>
29/03/2016	3ª feira	A partir das 09h30min	<b>CAPIVARI</b>
30/03/2016	4ª feira	A partir das 09h30min	<b>SALTO</b>
31/03/2016	5ª feira	A partir das 09h30min	<b>SUMARÉ</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os Órgãos poderão passar por nova Correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. A correição ordinária não obsta a realização de audiências e não impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 18 de janeiro de 2016.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**Desembargador Corregedor Regional**